

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

OUTROS.....



## OUTROS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru – Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 062/2021, a empresa **IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.880.813/0001-28 no valor global de R\$ 249.956,60 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Tipo: Menor preço por valor global. Objeto contratação de empresa para aquisição de kits alimentação escolar, para atender aos alunos da rede educacional do município de Itapicuru. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru - Bahia, 16 de março de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

O Prefeito Municipal de Itapicuru - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 001/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 062/2021, Tipo: Menor preço valor global. Objeto: contratação de empresa para aquisição de kits alimentação escolar, para atender aos alunos da rede educacional do município de Itapicuru. Empresa: **IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.880.813/0001-28 no valor global de R\$ 249.956,60 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 16 de março de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 062/2021

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2021.

**Contrato nº:** 077/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA-ME

**CNPJ:** 14.880.813/0001-28

**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de kits alimentação escolar, para atender aos alunos da rede educacional do município de Itapicuru.

**Valor global:** R\$ 249.956,60 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

**Amparo Legal:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 16/03/2021.

**Prazo de vigência:** 31/12/2021.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

O pregoeiro oficial do município de Itapicuru- Bahia, resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, realizado sob modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001/2021 autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 063/2021, a empresa D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 10.635.663/001-36 no valor global de R\$ 2.418.970,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais) Tipo: Menor Preço por valor global. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS COM OPERADOR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU /BA..** Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

Itapicuru- Bahia, 26 de março de 2021.

**Anselmo Catarino Andrade Souza**  
Pregoeiro Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002 e Lei Federal Nº. 8.666/93 resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001/2021, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 063/2021, Tipo: Menor Preço global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PESADOS COM OPERADOR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU /BA.** Empresa: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 10.635.663/001-36 no valor global de R\$ 2.418.970,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 26 de março de 2021.

**José Moreira de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 063/2021  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2021.  
**Contrato nº:** 083/2021  
**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.  
**Contratada:** D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI  
**CNPJ:** 10.635.663/0001-36  
**Objeto:** Contratação de empresa para locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados com operador, de forma parcelada, para atender as necessidades do município de Itapicuru/BA  
**Valor global:** R\$ 2.418.970,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e setenta reais).  
**Amparo Legal:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 26/03/2021.  
**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.  
José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 004/2021-CC**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Itapicuru no uso de suas atribuições legais resolve: Homologar o presente procedimento de licitação realizado através da Modalidade Convite Nº004/2021, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

**ADJUDICAÇÃO**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta do Convite nº 004/2021, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor da licitante: NERIVALDO FERREIRA ALVES 03791330594- CNPJ: 26.008.008/0001-98, com o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por Objeto: a Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer gráfico, filmagem, fotografias, cards, imagens de drones de vídeo e reportagem para atender as ações relacionada a prefeitura municipal de Itapicuru-BA, conforme condições estabelecidas no Convite nº 004/2021 e seus anexos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru, 02 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 056/2021

**Modalidade:** Convite nº 004/2021.

**Contrato nº** 073/2021

**Contratante:** Município de Itapicuru-BA.

**Contratada:** NERIVALDO FERREIRA ALVES 03791330594.

**CNPJ:** 26.008.008/0001-98.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de conteúdos informativos de áudio e vídeo, designer gráfico, filmagem, fotografias, cards, imagens de drones de vídeo e reportagem para atender as ações relacionada à prefeitura municipal de Itapicuru-BA.

**Valor global:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Data da Assinatura:** 12/03/2021.

**Prazo de vigência:** 10 (dez) meses.

José Moreira de Carvalho Neto – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais descartáveis destinados a suprir a demanda do Hospital Municipal Ribeiro Cruz, sendo que os mesmos contribuem para a diminuição da contaminação através do corona vírus, outros vírus e bactérias hospitalares.

Favorecido: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO.  
Prazo de Vigência: 01/03/2021 A 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 9.899,90 (nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 049/2021.

Itapicuru– BA, 01 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2021

Processo Administrativo: 064/2021 Contrato 058/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO. CNPJ: 09.339.511/0001-07. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais descartáveis destinados a suprir a demanda do Hospital Municipal Ribeiro Cruz, sendo que os mesmos contribuem para a diminuição da contaminação através do corona vírus, outros vírus e bactérias hospitalares. Vigência: 01/03/2021 A 31/12/2021. Valor: R\$ 9.899,90 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Fundamentação legal: art. 24, inc.II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 019/021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DOS PSF'S DA SEDE DO MUNICÍPIO E OS DA ZONA RURAL, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E TAMBÉM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS MESMAS.

Favorecido: PAULO GAMA RIBEIRO – ME  
Prazo de Vigência: 01/03/2021 A 31/03/2021  
Valor Total: R\$ 20.413,18 (vinte mil, quatrocentos e treze reais e dezoito centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 050/2021.

Itapicuru– BA, 01 de Março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATADO: PAULO GAMA RIBEIRO. CNPJ/MF: 97.537.944/0001-34. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DOS PSF'S DA SEDE DO MUNICÍPIO E OS DA ZONA RURAL, COM OBJETIVO DE PROPORCIONAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS E TAMBÉM MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS MESMAS. VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 31/03/2021. VALOR TOTAL: R\$ 20.438,18 (vinte mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 050/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. IV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 019/021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

Favorecido: MARIA RENATA DOS SANTOS DANTAS MOREIRA EPP  
Prazo de Vigência: 01/03/2021 A 31/03/2021.  
Valor Total: R\$ 43.785,16 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 019/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 051/2021.

Itapicuru- BA, 01 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

CONTRATADO: MARIA RENATA DOS SANTOS DANTAS MOREIRA - EPP. CNPJ/MF: 06.048.889/0001-63.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 01/03/2021 à 31/03/2021. VALOR TOTAL: R\$ 43.785,16 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e decreto municipal nº 019/2021. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 051/2021.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, aquisição de eletrodomésticos e materiais de linha branca, destinados a suprir as demandas do Hospital Municipal Ribeiro Cruz e da Santa Casa, sendo dois refrigeradores destinados para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas) da covid -19 e dois liquidificadores.

Favorecido: G.E ELETRO LTDA - ME.  
Prazo de Vigência: 02/03/2021 a 02/06/2021.  
Valor Total: R\$ 4.417,00 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 052/2021.

Itapicuru– BA, 02 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

Processo Administrativo: 068/2021 Contrato 063/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: G.E ELETRO LTDA- ME. CNPJ/MF:19.211.627/0001-10 Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, aquisição de eletrodomésticos e materiais de linha branca, destinados a suprir as demandas do Hospital Municipal Ribeiro Cruz e da Santa Casa, sendo dois refrigeradores destinados para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas) da covid -19 e dois liquidificadores. vigência: 02/03/2021 a 02/06/2021. Valor: R\$ 4.417,00 (quatro mil, quatrocentos dezessete reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais ( utensílios domésticos ) que serão utilizados por funcionários e pacientes na confecção de alimentos e alimentação em geral , para atender as necessidades da Santa Casa e Hospital Maternidade Ribeiro Cruz.

Favorecido: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO  
Prazo de Vigência: 02/03/2021 à 02/06/2021.  
Valor Total: R\$ 2.805,20 (dois mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 053/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Itapicuru– BA, 02 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

CONTRATADO: JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA FILHO. CNPJ:09.339.511/0001-70. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada, para aquisição de materiais (utensílios domésticos) que serão utilizados por funcionários e pacientes na confecção de alimentos e alimentação em geral , para atender as necessidades da Santa Casa e Hospital Maternidade Ribeiro Cruz. VIGÊNCIA: 02/03/2021 à 02/06/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.805,20 (dois mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, prestação de serviços de sonorização fixa em diversas ruas da sede do município, afim de divulgar os atos oficiais administrativos e campanhas que venham a serem desenvolvidas pelas secretarias deste município.

Favorecido: AS FERREIRA ME.  
Prazo de Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 054/2021.

Itapicuru- BA, 02 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

Processo Administrativo: 070/2021 Contrato 065/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (a): AS FERREIRA ME. CNPJ: 03.659.291/0001-12. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para proceder, prestação de serviços de sonorização fixa em diversas ruas da sede do município, afim de divulgar os atos oficiais administrativos e campanhas que venham a serem desenvolvidas pelas secretarias deste município. Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentação legal: art. 24, Inc. II, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de um imóvel situado na rua Pedro Barreto do Rosário, que será utilizado como sede da FAMUNITA – FANFARRA MUNICIPAL DE ITAPICURU, que tem o objetivo a formação educacional por meio da música.

Favorecido: JOSÉ MOTA DE MELO.  
Prazo de Vigência: 04/03/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 055/2021.

Itapicuru– BA, 04 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

Processo Administrativo: 071/2021 Contrato 066/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ MOTA DE MELO. CPF:303.826.537-34. Objeto: Locação de um imóvel situado na rua Pedro Barreto do Rosário, que será utilizado como sede da FAMUNITA – FANFARRA MUNICIPAL DE ITAPICURU, que tem o objetivo a formação educacional por meio da música. Vigência: 04/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gabinetes e equipamentos odontológicos dos PSF'S na zona rural e nos do CEM – Centro de Especialidades Médicas, pela necessidade de manutenção dos mesmos pois, se fazia necessário para o melhor desenvolvimento dos profissionais que utilizavam e consequentemente melhor servir a população que necessita dos serviços.

Favorecido: ALOISIO PAULINO DA SILVA.  
Prazo de Vigência: 04/03/2021 a 04/06/2021.  
Valor Total: R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 057/2021.

Itapicuru– BA, 04 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021

Processo Administrativo: 073/2021 Contrato 067/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ALOISIO PAULINO DA SILVA. CNPJ/MF:27.418.755/0001-58 Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gabinetes e equipamentos odontológicos dos PSF'S na zona rural e nos do CEM – Centro de Especialidades Médicas, pela necessidade de manutenção dos mesmos pois, se fazia necessário para o melhor desenvolvimento dos profissionais que utilizavam e consequentemente melhor servir a população que necessita dos serviços. Vigência: 04/03/2021 a 04/06/2021. Valor: R\$ 6.020,00 (Seis mil e vinte reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de almoço tipo quentinha com composição mínima de 700g e janta, destinadas a suprir o atendimento de equipes técnicas que prestam serviços nesse município de Itapicuru, Bahia.

Favorecido: ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ.  
Prazo de Vigência: 10/03/2021 a 10/07/2021.  
Valor Total: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 057/2021.

Itapicuru- BA, 10 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

Processo Administrativo: 074/2021 Contrato 068/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ANA PAULA BARBOSA DA CRUZ. CNPJ/MF: 37.696.209/0001-41 Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para fornecimento de almoço tipo quentinha com composição mínima de 700g e janta, destinadas a suprir o atendimento de equipes técnicas que prestam serviços nesse município de Itapicuru, Bahia. Vigência: 10/03/2021 a 31/07/2021. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado no distrito de lagoa redonda, Itapicuru, Bahia, que será utilizado para o funcionamento do posto avançado das agências dos correios afim de atender os munícipes das localidades próxima evitando o deslocamentos odos mesmos para a sede do município.

Favorecido: JOSÉ FERREIRA DE SANTANA.  
Prazo de Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 058/2021.

Itapicuru– BA, 11 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021

Processo Administrativo: 069/2021 Contrato 075/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ FERREIRA DE SANTANA. CPF/MF:844.406.518-87. Objeto: Locação de imóvel situado no distrito de lagoa redonda, Itapicuru, Bahia, que será utilizado para o funcionamento do posto avançado das agências dos correios afim de atender os munícipes das localidades próxima evitando o deslocamentos odos mesmos para a sede do município. Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 059/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado no Povoado Varzinha, zona rural deste município, que será utilizado como residência para os professores que lecionam nesta comunidade.

Favorecido: CLEIDE SANTOS DE JESUS.  
Prazo de Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 059/2021.

Itapicuru– BA, 11 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021

Processo Administrativo: 076/2021 Contrato 070/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: CLEIDE SANTOS DE JESUS. CPF/MF: 284.229.698-23. Objeto: Locação de imóvel situado no Povoado Varzinha, zona rural deste município, que será utilizado como residência para os professores que lecionam nesta comunidade. Vigência: 11/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para recarga e aquisição de vasilhame de gás de cozinha tipo GLP 13Kg, destinados a suprir as demandas de diversas Secretarias deste município.

Favorecido: DANIEL CERQUEIRA COSTA DE ITAPICURU.  
Prazo de Vigência: 11/03/2021 a 11/05/2021.  
Valor Total: R\$ 3.443,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 060/2021.

Itapicuru- BA, 11 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

Processo Administrativo: 077/2021 Contrato 071/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: Daniel Cerqueira Costa de Itapicuru. CNPJ/MF: 24.732.694/0001-10. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para recarga e aquisição de vasilhame de gás de cozinha tipo GLP 13Kg, destinados a suprir as demandas de diversas Secretarias deste município. Vigência: 11/03/2021 a 11/05/2021. Valor: R\$ 3.443,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



art. 24, INC X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de imóvel situado na rua José da Silva Rabelo, 96, Centro, Itapicuru, Bahia, que será utilizado para serviços administrativos referente à secretaria municipal de administração.

Favorecido: INÊS CARVALHO DE ANDRADE.  
Prazo de Vigência: 12/03/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 061/2021.

Itapicuru- BA, 12 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

Processo Administrativo: 078/2021 Contrato 072/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: INÊS CARVALHO DE ANDRADEI. CPF/MF: 271.106.645-20. Objeto: Locação de imóvel situado na rua José da Silva Rabelo, 96, Centro, Itapicuru, Bahia, que será utilizado para serviços administrativos referente à secretaria municipal de administração. Vigência: 12/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para proceder serviços técnicos relacionados a área de Gestão Ambiental, para atender a legislação vigente, da suporte e amparar e preservar a Prefeitura Municipal de Itapicuru.

Favorecido: JOSÉ FERNANDO CRUZ ARAGÃO.  
Prazo de Vigência: 15/03/2021 a 15/08/2021.  
Valor Total: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 034/2021.

Itapicuru- BA, 15 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

Processo Administrativo: 079/2021 Contrato 074/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: JOSÉ FERNANDO DA CRUZ ARAGÃO. CNPJ/MF: 37.041.943/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para proceder, serviços técnicos relacionados a área de Gestão Ambiental, para atender a legislação vigente, da suporte e amparar e preservar a Prefeitura Municipal de Itapicuru. Vigência: 15/03/2021 a 15/08/2021. Valor: R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para o conserto do aparelho de Raio X, do Hospital Maternidade Ribeiro Cruz. .  
Favorecido: ANDERMAN MANUTENÇÃO HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI.  
Prazo de Vigência: 16/03/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 064/2021.

Itapicuru- BA, 16 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2021

Processo Administrativo: 083/2021 Contrato 078/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: ANDERMAN MANUTENÇÃO HOSPITALAR INDUSTRIAL EIRELI. CNPJ/MF: 13.647.557/0001-60. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o conserto do aparelho de Raio X, do Hospital Maternidade Ribeiro Cruz. Vigência: 16/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física para locação de imóvel situado no Povoado Tapera do Lima, que será utilizado para prestar suporte às atividades pedagógicas e administrativas do Colégio Municipal Antonio Carlos Magalhães.

Favorecido: MARIA ERIENE RAMOS DA COSTA.  
Prazo de Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC X da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 065/2021.

Itapicuru– BA, 19 de Março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021

Processo Administrativo: 084/2021 Contrato 079/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: MARIA ERIENE RAMOS DA COSTA. CPF: 009.737.395-84. Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel situado no Povoado Tapera do Lima, que será utilizado para prestar suporte às atividades pedagógicas e administrativas do Colégio Municipal Antonio Carlos Magalhães. Vigência: 19/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X, da lei 8.666/93;

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. X da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ EPIFANIO DE SOUZA, 01, CENTRO, QUE SERÁ UTILIZADO COMO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À COVID-19.

Favorecido: EVA JOSEFINA DE CARVALHO LEÃO  
Prazo de Vigência: 26/03/2021 a 31/12/2021.  
Valor Total: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).  
Fundamento Legal: Art. 24, INC X. da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 068/2021.

Itapicuru– BA, 26 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021

Processo Administrativo: 089/2021 Contrato 082/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (A): EVA JOSEFINA DE CARVALHO LEÃO. CPF:803.922.105-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA JOSÉ EPIFANIO DE SOUZA, 01, CENTRO, QUE SERÁ UTILIZADO COMO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À COVID-19. Vigência: 26/03/2021 a 31/12/2021. Valor: R\$ 4.050,00 (quatro mil reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. X. da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de serviços de força e vulcanização dos pneus na frota de veículos desta Prefeitura, visando manter em contínuo os serviços das respectivas secretarias.

Favorecido: RUBAN DOS SANTOS PEREIRA.  
Prazo de Vigência: 29/03/2021 a 29/09/2021.  
Valor Total: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 071/2021.

Itapicuru– BA, 29 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

Processo Administrativo: 093/2021. Contrato 086/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratada: RUBAN DOS SANTOS PEREIRA. CNPJ:41.107.618/0001-32. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de serviços de força e vulcanização dos pneus na frota de veículos desta Prefeitura, visando manter em contínuo os serviços das respectivas secretarias. Vigência: 29/03/2021 a 29/09/2021. Valor: R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica com o tema "A Educação em Tempos Pandemia" tendo como público alvo, professores, gestores, equipes pedagógicas e todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Favorecido: RENE SILVA.  
Prazo de Vigência: 08/03/2021.  
Valor Total: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 072/2021.

Itapicuru- BA, 31 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

Processo Administrativo: 094/2021 Contrato 087/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (A): RENE SILVA. CNPJ: 30.620.040/0001-05. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica com o tema "A Educação em Tempos Pandemia" tendo como público alvo, professores, gestores, equipes pedagógicas e todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Vigência: 08/03/2021. Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2021

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



ESTADO DA BAHIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC. II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa física especializada, para ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica com o tema "Uma ABNCC Ampliada para a Covid-19: Contextos e Caminhos" tendo como público alvo, professores, gestores, equipes pedagógicas e todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Favorecido: VALTELÂNDIA BRITO COSTA.  
Prazo de Vigência: 08/03/2021.  
Valor Total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 073/2021.

Itapicuru- BA, 31 de março de 2021.

José Moreira de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

Processo Administrativo: 095/2021 Contrato 088/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-BA. Contratado (A): VALTELÂNDIA BRITO COSTA. CPF: 146.121.355-04. Objeto: Contratação de pessoa física especializada para ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica com o tema "Uma ABNCC Ampliada para Covid-19: Contextos e Caminhos" tendo como público alvo, professores, gestores, equipes pedagógicas e todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Vigência: 08/03/2021. Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA